

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2019 – SMADMRH

Portaria nº 037/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 20 de maio de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de maio de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO DE AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Nº 379	Maria da Luz Coutinho da Costa	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	06.05.2019 a 04.06.2019
Nº 371	Maria do Socorro Guedes de Sena	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	06.05.2019 a 04.06.2019
Nº 1480	Luciano de Assis Silva de Albuquerque	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	06.05.2019 a 04.06.2019
Nº 1484	Magno Sergio Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	06.05.2019 a 04.06.2019
Nº 1428	Ranielly Batista dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	20.05.2019 a 03.06.2019
Nº 738	Ana Cristiane de Sousa Araújo	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	21.05.2019 a 19.06.2019
Nº 1144	Donata Dulce Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2017/2018	21.05.2019 a 19.06.2019
Nº 1429	Ana Camila da Silva Soares	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	21.05.2019 a 19.06.2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:34C9F07F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2019. Edição 2022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>